



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32968 pág. 6

de: 23 / 01 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 018/2015	
INTERESSADO:	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
ASSUNTO:	Pedido de revisão da Decisão 202/2014 que aprovou a concessão de recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/Saúde, Carta Convite 001/2014.
PROCESSO:	1311/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que a FCECON submeteu proposta à Carta Convite nº 001/2014 - Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM-Saúde, na qual foi contemplada com 02 (duas) bolsas na modalidade PVS-A, conforme Decisão 202/2014 deste colegiado;

b) o pleito por meio do qual o Dr. Edson de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON, solicita a reconsideração da Decisão supracitada, no que se refere a implementação de bolsas aos candidatos Valdiney Veloso Gouveia e Camila Malta Romano;

c) que o requerente justifica seu pedido alegando que a implementação das bolsas PVS- A e PVS-B “em oncologia a visão holística é importante, transpassando por áreas como Medicina, Enfermagem, Odontologia, Bioquímica, Biologia, Psicologia entre outras”;

d) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. de acordo com a Carta Convite nº001/2014 o item 16. Admissão, Análise e Julgamento, subitem 16.2 Segunda Etapa que dispõe: a análise da documentação dos candidatos à bolsa e enquadramento dos bolsistas das Fundações que tiverem propostas provadas serão realizados pela equipe técnica da FAPEAM, que solicitará emissão de parecer ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa;

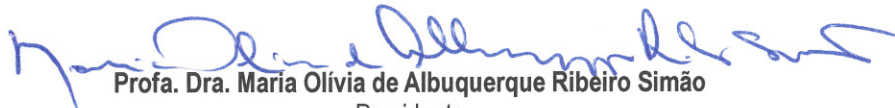
II. o parecer do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM, que decidiu pela não recomendação dos candidatos apresentados pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON;

III. a deliberação unânime do citado Comitê pela ratificação do parecer emitido anteriormente, justificando a não recomendação;

DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formalizado pelo **Dr. Edson de Oliveira Andrade**, Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON, referente à implementação de bolsas aos candidatos Valdiney Veloso Gouveia e Camila Malta Romano no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/Saúde, Carta Convite 001/2014;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de janeiro de 2015.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira